



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4371 • São Paulo, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.771/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR para comporem a Conselho Curatorial do Museu Tribunal de Justiça de São Paulo, até 31 de dezembro de 2027, nos termos do Provimento CSM nº 2.754/2024:

- I - Desembargador OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DE BARROS FILHO, Coordenador do Museu, como Presidente;
- II - Desembargadores JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES, JOSÉ MARIA CÂMARA JUNIOR e ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA (aposentado);
- III - Senhora VANESSA KRAUML, arquiteta;
- IV - Senhoras ALICE ROSSI DE BARROS e LIGIA VEIGA, restauradoras de arte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026

a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.773/2026

Dispõe sobre atualização dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o biênio 2026-2027.

O Desembargador, **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art 1º- RECONDUZIR para comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, até o dia 31/12/2027:

- I - o Desembargador IRINEU JORGE FAVA, como Presidente;
- II - o Doutor JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau;
- III - a Doutora KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, Juíza Assessora da Presidência da Seção de Direito Privado;
- IV - a Senhora VANESSA CRISTINA MARTINIANO, Secretária da SGP;
- V - a Senhora PATRÍCIA DE ROSA PUCCI CANAVARRO, Diretora da SPr 2;
- VI - o Senhor RODRIGO TEIXEIRA, Diretor da SPr 6 e seu suplente MARCO AURÉLIO GIOVANI VISCONTI, Coordenador da SPr 6.1;
- VII - o Senhor HUDSON CARVALHO DE CAMARGO, Diretor da SGP 4;
- VIII - a Senhora DANIELE PERRONI KALIL, Diretora da Diretoria da Saúde - SGP 5, e seu suplente ALEXSANDRO DO CARMO, Chefe de Seção Judiciário da Seção de Protocolo - SGP 6.1;
- IX - o Senhor CARLOS EDUARDO ALVES DE CASTRO, Diretor da STI 3 e seu suplente MARCOS ANDRÉ RIBEIRO, Coordenador da STI 3.4;
- X - a Senhora ANA CLÁUDIA GUERRA BRASILEIRO GENARO, Coordenadora da SPr 2.1;
- XI - a Senhora ELIANA DA SILVA FLACON, Supervisora de Serviço da SPr 2.1.1;
- XII - a Senhora LUZIMARA FELIPPI DUCCI LUCHINI, Coordenadora da SAAB 1.5;
- XIII - a Senhora FERNANDA FERNANDES GONSALEZ DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário, Seção de Acessibilidade e Inclusão - SPr 2.2;
- XIV - a Senhora RÚBIA CARLA RIBEIRO, Psicóloga Judiciário da Seção Técnica de Psicologia do Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude;
- XV - o Senhor FABIANO BATISTA DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário da STI 4.1.1;
- XVI - a Senhora SHEILA DE SOUZA VIEIRA, Enfermeiro Judiciário da SGP 5.3.2;

XVII – o Senhor RONALDO GOMES DA SILVA, Chefe de Seção Judiciário da Seção de Apoio Administrativo - SGP 4.4;
XVIII – o Senhor DANILO OLIVEIRA FREIRE, Assistente Jurídico;
XIX – a Senhora ANGÉLICA CARDOSO GAMA, Escrevente Técnico Judiciário Estenotipista, da Seção de Apoio Administrativo - SGP 4.4;
XX – a Senhora MARINA ALONSO GUIMARÃES, Escrevente Técnico Judiciário – UPJ – Unidade de Processamento Judicial - 11ª a 15ª Varas Cíveis do Fórum João Mendes Júnior;
XXI – o Senhor NELSON TRUS CABRAL, Supervisor de Serviço da SPI 1.1;
XXII – o Senhor RODRIGO TEOTONIO RIBEIRO, Escrevente Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá;
XXIII – a Senhora CRISTINA ROVAL, Assistente Judiciário.

Art. 2º- DESIGNAR para comporem a referida Comissão até a data supramencionada:

I – a Doutora GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza Assessora da Presidência;
II – o Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz Assessor da Presidência;
III – a Doutora MÔNICA GONZAGA ARNONI, Juíza Assessora da Presidência;
IV – o Doutor CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA, Juiz Assessor da Presidência;
V – a Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza Assessora da Presidência;
VI – a Doutora REBECCA MARTINS GOMES, Juíza de Direito do Complexo Judiciário Mário Guimaraes;
VII – o Senhor MÁRIO CEZAR BELOTTI, Escrevente Técnico Judiciário do Ofício Criminal da Comarca de Jaboticabal;
VIII – o Senhor VICENTE DA ASSUMPÇÃO PINHEIRO, Escrevente Técnico Judiciário da SAAB 5.3.1.3 - Seção de Pedidos de Licitação de Materiais Permanentes;
IX – o Senhor FABIANO SOUZA MARTINS - Secretário da SGS, e seu suplente BRUNO MORETTI FILHO, Diretor da SGS 3.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.764/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 526, de 20 de outubro de 2023, do C. Conselho Nacional de Justiça, que trata das ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as), no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 10.412/2024, que cria o Grupo de Implementação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA) de magistrados(as) no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 958/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que institui o Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA) de Magistrados(as) e de Valorização dos(as) Magistrados(as) Aposentados(as), denominado “Programa Novos Tempos”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e deu outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.581/2025, que cria o Setor de atendimento ao Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA) de Magistrados(as) e de Valorização dos(as) Magistrados(as) Aposentados(as) – Programa Novos Tempos, designando a Grupo de Implementação para compor esse setor;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR (incisos I ao X) e **DESIGNAR** (incisos XI e XII) os(as) magistrados(as) a seguir relacionados para compor o Grupo de Implementação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA) de Magistrados(as) no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo:

I – Desembargadora Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino, como Coordenadora;
II – Desembargador José Horácio Cintra Gonçalves Pereira (aposentado);
III – Desembargador Pedro Cauby Pires de Araújo (aposentado);
IV – Desembargador Ruy Alberto Leme Cavalheiro (aposentado);
V – Desembargador Décio de Moura Notarangeli;
VI – Doutor Nazario Guirao, Juiz de Direito aposentado;
VII – Doutor Nilton Santos Oliveira, Juiz de Direito aposentado;
VIII – Doutor Mauro Antonini, Juiz de Direito;
IX – Doutora Karina Ferraro Amarante Innocencio, Juíza de Direito;
X – Doutora Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito;
XI – Doutora Gabriela Fragoso Calasso Costa, Juíza de Direito;
XII – Doutor Mauro Civolani Forlin, Juiz de Direito.